



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 257/91

ASSUNTO: Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 166/91

### SUB-EMENDA Nº 003

Art. 1º - As dotações orçamentárias abaixo relacionadas passam a vigorar com a seguinte redação:

- I - 08422391-09 - Aquisição de 1 (um) ônibus para transporte escolar municipal.....30.000.000,
- II - 08422391-10 - Aquisição de 3 (três) utilitários Kombis .....30.000.000, <sup>27.000.000</sup>

Art. 2º - As demais dotações orçamentárias permanecem com suas redações inalteradas.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1991.

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente

IDEVAN VAZ DE REZENDE

Membro

Membro

Aprovado em 11/11/91